



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Humanos  
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).  
Fone: (54) 3520.7000

DIRETORIA DE RH

P O R T A R I A N.º. 422/2021  
DE COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5111/2021 e, com fundamento no artigo 2.º, inciso XI da Lei Federal n.º 13.019/2014 e nos artigos 13 e 15, do Decreto Municipal n.º 4.503/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os servidores a seguir elencados, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, da parceria celebrada por meio do Processo Administrativo n.º 5588/2019, o qual instrumentaliza a Inexigibilidade n.º 015/2019, realizada entre o Município de Erechim e a Orquestra de Concertos de Erechim:

- 21862 ARIANE PEDROTTI DE AVILA DIAS;
- 22440 GIOVANA BRAGGIO;
- 20391 TIAGO VERGILIO TACCA BIOLO.

Art. 2.º São atribuições, da Comissão de Monitoramento e Avaliação, monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante Termos de Colaboração e/ou de Fomento, de acordo com a Lei Federal n.º 13.019/2014 e com o Decreto Municipal n.º 4.503/2017.


Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A presente torna sem efeito a Portaria N.º 927/2019.

Registre-se e Publique-se

Erechim, 27 de Janeiro de 2021.

JN

  
IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO  
Secretária Adjunta da Sec. Mun. de Administração